

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor MARCELO ALVES DE OLIVEIRA o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"**.

Art. 2º. O *Título de Cidadão Honorário "Cidadão Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

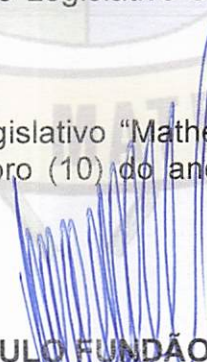
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 090/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE" ao Senhor Marcelo Alves de Oliveira.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


PAULO FUNDÃO
Vereador

CURRICULUM VITAE

Nome

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
(Brasileiro, casado, 47 anos e dois filhos)

- **Endereço:** Rua Valdevino nº 124
Bairro: Universitário, **Cidade:** São Mateus
CEP: 29933-515
Tel. Residencial:
Tel. celular: (27) 98128-3736
- **FORMAÇÃO**
 - Graduação em Fisioterapia
 - Pós graduação em Fisioterapia Trauma Ortopedia
 - Formação em Quiropraxia
- **OUTROS CURSOS**
 - Curso de Recovery Muscular
 - Curso de Fisioterapia Desportiva

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Natural de Governador Valadares em Minas Gerais, nascido no dia 04 de outubro de 1976. Filho do senhor José Alves e Maria de Oliveira Alves, casado com Duília Vianna Motta Alves, tem dois filhos Maria Eduarda e Maila. Marcelo veio para São Mateus no dia 20 de janeiro de 2000, onde começou a trabalhar na clínica Ortocenter de Dr. Homerildo Ortopedista. Logo se vinculou ao CEPE clube para realizar avaliações física dos atletas e alguns cursos profissionalizantes para massoterapeutas com a matéria de anatomia humana. Marcelo prestou serviços para o hospital maternidade por alguns anos. No ano de 2002, adquiriu a sua própria clínica, com tato fisioterapia onde trabalha até hoje com a reabilitação corporal. Tendo uma equipe especializada para atender o povo mateense, e atendo também pelo SUS, a clínica do Marcelo possui uma equipe que trabalha com exercícios e fortalecimento em um estúdio de pilates na própria clínica. A clínica oferece a fisioterapia convencional em várias especialidades.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		MARCIA ALVES DA SILVA		DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF		107479444 ESP RJ	
CPF		809.972.288-16		DATA NASCIMENTO		04/06/1976	
FILIAÇÃO		JOSE ALVES		NOME DO ALIMENTADOR		MARCIA DE ALMEIDA ALVES	
PERMISSÃO		A		ACC		CAT HAR	
Nº REGISTRO		VALIDADE		HABILITAÇÃO		02/07/1978	
OBSERVAÇÕES							
Assinado por: Marcia Alves da Silva							
LOCAL		ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO		16/03/2011	
NITÓLIA, RJ							
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
14/03/2011 ESP 107479444							
ESPIRITO SANTO							
DENATRAN				CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN